ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

31-03-2022
08:02

MENSAGEM Nº 56/2022.

Rolim de Moura, RO, 28 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este o presente Projeto de Lei, através do qual, altera-se a nomenclatura da Escola Municipal de Educação Infantil Altenir Tavares de Oliveira, instituída pela Lei nº 731/1995, para Escola Municipal de Educação Infantil e **Ensino Fundamental** (EMEIEF) Altenir Tavares de Oliveira. Segue em anexo Memorando nº 19/SEMEC/GAB/2022, solicitando a devida alteração.

2. A escola está localizada em um bairro com alta demanda escolar, sendo necessária reforma e ampliação da Escola, visando atender as crianças de faixa etária de 06 a 10 anos (1º ao 5º). Faz-se necessário a alteração de nomenclatura, ou seja, de Escola Municipal de Educação Infantil para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, visando atender ao requisito do Governo do Estado, para firmar convênio de recursos para reforma e ampliação junto ao Município.

3. Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 53/2022

"Dá nova redação ao Art. 1º, da Lei nº 731 de 24 de maio de 1995."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Lei nº 731, de 24 de maio de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~*"Art. 1º Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA, situada na Quadra nº 140, Lote nº 140, Setor nº 4, localizada na Rua Poeta Augusto dos Anjos, 4060, bairro Beira Rio, neste Município.* alteração feita pela Lei nº 1.270/2006.~~

"Art. 1º Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ***E ENSINO FUNDAMENTAL*** *(EMEIEF) ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA, situada na Quadra nº 140, Lote nº 140, Setor nº 4, localizada na Rua Poeta Augusto dos Anjos, 4060, bairro Beira Rio, neste Município."*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de março de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

04

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando 19/SEMEC/GAB/2022

Rolim de Moura/RO, 14 de março de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PARA: Procuradoria Geral do Município – PGM/Prefeitura Municipal de Rolim de Moura-RO

Assunto: Alteração de Lei Municipal nº 1270/2006.

Prezados,

A Emei Altenir Tavares de Oliveira conta com 300 crianças matriculadas nas etapas de Turma II a Pré II (alunos de 01 a 05 anos).

A mudança na nomenclatura é necessária para que esta escola possa se adequar ao atendimento da faixa etária de 06 a 10 anos (1º ao 5º ano) sendo considerado Ensino Fundamental. Tendo como alteração de redação de sua nomenclatura: De Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Altenir Tavares de Oliveira para **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Altenir Tavares de Oliveira.**

Vale salientar que a referida escola está localizada em um bairro de alta demanda escolar, precisa urgente de ampliação e reforma e para os convênios com o governo do estado um dos requisitos é o atendimento de Ensino Fundamental.

Ante os motivos expostos e conforme documentação em anexo, solicitamos a alteração na nomenclatura da instituição supracitada para que possamos estar em conformidade com as legislações vigentes, pleiteando futuros projetos e que mais crianças possam ser atendidas nesta instituição de ensino.

Atenciosamente,

Cleide Lopes
Secretária Municipal de Educação

Recebi em 15/03/22 Fernanda Natália

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Avenida Curitiba, 4447 – Centro – Rolim de Moura – Rondônia
Telefone: (69) 3442-5248
E-mail: semecrm@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AV. POETA AUGUSTO DOS ANJOS, N°4060 - BAIRRO: BEIRA RIO
E-mail: crechealtenirtavares@gmail.com - Fone: (69) 3442-5925

05

TOTAL DE ALUNOS POR ESCOLA

Sec.: 5 - EMEI ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA | Mun.: 1100288 - ROLIM DE MOURA - RO | Esf.: 1 - MUNICIPAL

	Escolas	Infantil		Fundamental		AEE	AC	EJA	Total
		Regular	Integral	Regular	Integral				
1	EMEI ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA	290	10	0	0	0	0	0	300
	Total Geral	290	10	0	0	0	0	0	300

* Contado apenas matrículas devidamente enturmadas e com situação ativa (cursando/aprovado/reprovado).
* Não está sendo considerado os alunos de Atendimento Educacional Especializado e Atividade Complementar.